



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 9 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1755

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Setimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 007-5/2014 - Empresa Interbahia Construções e Edificações Ltda – Me.**

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Márcio Ferraz De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tremedal - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MADSLCPOGPQ08E8GRXWNMW

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-5/2014

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-5/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL E A EMPRESA INTERBAHIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Leonel pereira, nº 10, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.243.463/0001-99, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Márcio Ferraz de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.424.418-25 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 579.014.655-49, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 178, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INTERBAHIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 07.301.929/0001-08, com endereço comercial Rua Arthur Lavigne, 66 – Ilhéus, Bahia, Sócio Administrador o **Sr. Jeremias Santos Almeida Filho**, comerciante, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 09.421.989.-30, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 032.378.575-13, neste ato representada pelo seu procurador o **Sr. Luciano Araujo Mascarenhas**, Brasileiro, Solteiro, agricultor, RG 972092366 e CPF 824.592.585-34, residente e domiciliado na Rua C, Casa 35, Inocoop II, Candeias, na cidade de Vitória da Conquista – Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e na **Tomada de Preços nº 003/2014**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de prestação de serviços de engenharia na construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Povoado de São Felipe – neste município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007-5/2014 por um período de 6 (seis) meses, com amparo no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência deste termo aditivo será até dia 31 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A justificativa encontra-se no Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil, anexado ao Processo.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Tremedal, Bahia, 28 de junho de 2019.

Márcio Ferraz de Oliveira

Prefeito
Contratante

Luciano Araujo Mascarenhas

INTERBAHIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: